

PORTARIA FMSC N.º 155, DE 12 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre alteração de alocação da empregada Ruth Rodenbusch Lemes.

O Diretor Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Canoas-FMSC, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 25 do Decreto n.º 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei n.º 5.565, de 30 de dezembro de 2010, SEI n.º 25.1.000000674-2.

DECIDE:

Art.1.º Alterar a alocação de *Ruth Rodenbusch Lemes Souza*, Enfermeira, alocada na Unidade de Saúde (US) Boa Saúde, com carga horária de 40h (quarenta horas) semanais, para Unidade de Saúde (US) Pedro Luís da Silveira, a partir de 10 de junho de 2025.

Art.2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Canoas, aos doze de junho de dois mil e vinte e cinco (12/06/2025).

Eduardo Luiz Conceição Bermudez
Diretor Presidente da FMSC